

Editais - Procedimento de
Usucapião Extrajudicial

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** o Sr. **GERSON NASCIMENTO JUNIOR** e o Sr. **ARILDO CORDEIRO**, na qualidade de proprietários tabulares do imóvel confrontante (Matrícula 1.910), bem como seus **EVENTUAIS HERDEIROS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º **176.421**, tendo como objeto o imóvel transcrito sob o n.º **3.542**, FL. 111, Livro 3-E, cuja propriedade tabular pertence a **Genésio Moreschi**, com os seguintes elementos:

· **REQUERENTES: RENAN RAINERTE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 065.228.169-97, e **BRUNA MICHELE ALVES BAPTISTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.156.019-70, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Guaporé, 99, Jardim Guaratuba, Paranaguá-PR;

· **IMÓVEL OBJETO:** Trata-se de lote de natureza urbana, com inscrição imobiliária 09.2.22.003.0026, transcrição nº 3542, denominado lote 08, da quadra 22. Partindo-se do ponto inicial denominado P01, confrontando com a Rua Guaporé, P01 com coordenadas planas UTM 22S SIRGAS2000. E 747815,057 N 7172410,163 Segue a partir do ponto P01 por 12,24 metros confrontando com a Rua Guaporé até encontrar o ponto P02. E 747824,716 N 7172417,685 do ponto P02 segue-se por uma distância de 34,31 metros confrontando com a lateral esquerda (lote 7, quadra 22, com inscrição imobiliária nº 9.2.22.003.0038 e número predial nº 85, sob responsabilidade de Jurandir Rosa) até o encontro com o ponto P03. E 747845,990 N 7172390,759 do ponto P03 segue-se por uma distância de 11,72 metros confrontando com os fundos (lote com inscrição imobiliária nº 09.2.22.003.0014.005 e número predial nº 446) até o encontro com o ponto P04. E 747836,803 N 7172383,478 então retorna até o ponto P01 por uma distância de 34,42 metros confrontando com a lateral direita (parte com lote com inscrição imobiliária 09.2.22.003.0014.004 e número predial 452; parte com lote com inscrição imobiliária 09.2.22.003.0014.003 e número predial 458; parte com lote com inscrição imobiliária 09.2.22.003.0014.002 e número predial 464; parte com lote 9 da quadra 22 com inscrição imobiliária 09.2.22.003.0014.001 e número predial 117/483, sob responsabilidade de Lucas Damazo) e assim perfazendo uma área total de 41,79m² (quatrocentos e onze metros quadrados e setenta e nove centímetros). Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro